



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO III - Nº 645 - TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi

Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Vice-Prefeita

Marcello Superchi

Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa

Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves

Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de

Camargo Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

• TERMOS DE AUTORIZAÇÃO (página 2)

• EXTRATO (página 5)

• PROCESSO SELETIVO SMASDH (página 7)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.
Processo de Despesas nº 085/2025.

Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Júlio César Rocha de Camargo Castro, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula nº 20/597, nomeado pela Portaria n.º 009/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nos atos e documentações aos autos do processo em questão, AUTORIZO à Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de carimbos, em favor da empresa: Cleverson Cleomar dos Santos, CNPJ sob o nº 09.468.025/0001-99, totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 16 de junho de 2025.

Júlio César Rocha de Camargo Castro
*Secretário Municipal de Assistência
Social e Dir. Humanos
PMRC 20/597*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO - RJ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025. Processo de Despesas n.º 250/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu **Thaís Isabelle de Carvalho**, Secretária Municipal de Educação de Rio Claro/RJ, Matrícula n.º: **22/275**, nomeada pela Portaria n.º **606/2025**, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, AUTORIZO a Dispensa de Licitação que tem como objeto: Aquisição de mesas e cadeiras fixas, com fornecimento e entrega, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, destinadas ao laboratório de informática da Escola Municipalizada Aureliano Portugal, sob responsabilidade do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) do Município de Rio Claro/RJ, em favor da empresa: **S JORGE C MONTEIRO LTDA** sob o CNPJ: 02.273.226/0001-91, totalizando a sua proposta no valor total de R\$ 11.595,00 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro/RJ, 17 de junho de 2025.

Secretária Municipal de Educação de Rio Claro/RJ
Thaís Isabelle de Carvalho
Matr.: 22/275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025 Processo de Despesas n.º 0246/2025

Em face do que estabelece o **Art. 74, inciso III, alínea "f"**, da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar e legislação suplementar, eu **ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Matrícula n.º: 20/659, nomeado pela Portaria n.º 010/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto: "Contratação de especializada para capacitação de profissionais pertencentes a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e serviços Públicos e Secretaria de Governo para elaboração de documentação técnica complementar para montagem de processos de despesas (elaboração de ETP e Mapa de risco entre outros com a utilização de recursos de IA (Inteligência Artificial).", em favor da empresa: **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 19.038.976/0001-81**, totalizando a sua proposta no valor de: **R\$ 5.985,00** (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia. Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 16 de junho de 2025

ENG. ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Obras e Serviços Públicos
Matrícula 20.659



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, EVENTOS, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 PROCESSO DE DESPESA Nº 248/2025

Em face do que estabelece o art. 72, inciso VIII, parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Brindisi da Silva Biondi, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, matrícula nº 33/726, nomeado pela portaria nº 12/2025, torno público, para conhecimento de todos os interessados, que, com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, AUTORIZO a dispensa de licitação que tem como objeto: contratação de empresa para serviço de filmagem, fotografia e transmissão do evento Festa da Paz – incluindo a programação da gincana e a programação festiva, em favor da empresa: 55.017.243 FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ: Nº 55.017.243/0001-24, totalizando sua proposta no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro – RJ, 17 de junho de 2025.

Brindisi da Silva Biondi
*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura,
Turismo, Eventos, Esporte e Lazer
Mat.: 33/726*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Extrato
V Termo Aditivo
Contrato Nº064/2022

Partes: O Município de Rio Claro e a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO - LTDA.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Processo: Nº330/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº064/2022, onde a CONTRATADA se obriga a executar indiretamente, (com fornecimentos de material e emprego de mão de obra), Objetivando a execução de Obras de Pavimentação drenagem e contenção nas Ruas São Cristóvão, Ângelo Crossato e Travessa da Caixa D'Água em atendimento ao VIII Termo Aditivo ao Convênio nº003/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Rio Claro-RJ.

Prazo:10 (dez) meses.

Assinatura: 03/06/2025.

Fundamentos: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – Artigo 57 §1º, inciso II - Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE RIO CLARO/RJ, DECLARA DESISTENTE O CANDIDATO (A) ABAIXO RELACIONADO (A), OFICIALMENTE CONVOCADO (A), QUE ASSINOU O TERMO DE DESISTÊNCIA E OU NÃO COMPARECEU NA DATA SOLICITADA.

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

N.º da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
032	Ana Flávia de Matos Moraes	08º
Data da desistência:	06 de Junho de 2025.	
009	Rayane Fonseca de Almeida	09º
Data da desistência:	Não comparecimento.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FICAM CONVOCADOS (A) OS CANDIDATOS (A) ABAIXO RELACIONADOS PARA APRESENTAREM-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NO DIA 23/06/2025, DE 8 ÀS 17 HORAS.
DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PIS/PASEP, TÍTULO DE ELEITOR, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, 01 FOTO 3X4, COMPROVANTE DE FORMAÇÃO.

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

N.º da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
043	Maria Clara Fagundes de Araújo	10º
059	Thiago Bernardo Ferreira	11º